

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-03-2013

Ata nº 6/2013

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Fernando Silva Farinha
Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro
Cláudia Sofia Farinha André
Rogério António Farinha Fernandes
Maria do Céu Cardoso Dias

Entrou no decurso da reunião o Sr.-----

Faltou o Senhor Vereador, José Ramos Moreira, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico . --

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 06-03-2013.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Subsídios

Propostas

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente apresentou:-----

- O mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Relatório referente às atividades da Biblioteca Municipal da Sertã referente ao mês de fevereiro que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de "arquitetura aprovado" e de "decisão definitiva" nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 4 de novembro de 2009, que se anexam no maço de documentos da presente ata. -----

-----**Propostas**-----

Proposta n.º 19 Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Américo Ribeiro Tomás. -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Américo Ribeiro Tomás, pai do trabalhador da Câmara Municipal, Vítor Manuel Dias Tomás e sogro da Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 20 - Parecer genérico destinado à celebração de contratos de aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado. -----

Considerando: -----

- Que a Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013, à



frente designada por LOE para 2013, refere no artigo 75º a obrigatoriedade de existência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----

- Que o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 5 do artigo 75º da LOE para 2013, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria referida no nº 1 do artigo 6º do D.L. nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, conforme dispõe o nº 10 do artigo 75º da LOE para 2013. -----

- Que ao nível da Administração Central, foi publicado em Diário da República a Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, que regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo.

- No que respeita às Autarquias Locais, até à presente data não foi publicada a Portaria a que se refere o nº 1 do artigo 6º do D.L. nº 209/2009, de 3 de setembro. Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, subsiste a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que quando entrou em vigor a LOE para 2013, foi inicialmente entendido que a exigência de parecer prévio vinculativo era apenas aplicável aos contratos de prestação de serviços de tarefas e aos contratos cujo objeto seja a consultoria técnica. -----

- Que com a publicação do diploma que veio estabelecer as normas de execução do Orçamento de Estado para 2011, D.L. nº 29-A/2011, de 1 de março, este diploma veio contemplar expressamente no nº 2 do artigo 69º aquisição de serviços que não estão sujeitos a redução remuneratória e a parecer prévio. Agora na LOE para 2013, concretamente o nº 6 do artigo 75º. À semelhança do diploma identificado no parágrafo anterior é contemplado expressamente quais são as aquisições que não estão sujeitas a redução remuneratória e a parecer prévio. -----

Assim:-----

Face às disposições legais supra mencionadas é atualmente entendido que todas as aquisições de serviços que não estão contempladas no nº 6 do artigo 75º da LOE para 2013 estão sujeitas a parecer prévio, o que traduz que a maioria das aquisições de serviços, realizadas para assegurar o normal funcionamento dos serviços estão sujeitas a este requisito legal. Ora, atenta a Portaria aplicável à Administração Central que regulamenta a tramitação do parecer prévio vinculativo, constata-se que existe a concessão de um parecer genérico favorável à celebração de determinadas prestações de serviços, o que promove de certa forma a desburocratização dos procedimentos relativos a essas prestações de serviços. -----

Face ao atrás exposto: -----

Proponho:-----

Que se conceda parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços,



cujo procedimento seja ajuste direto em regime simplificado. Não cabem nesta autorização, independentemente do valor da adjudicação os contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, bem como os contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. -----

Mais proponho: -----

Que as aquisições de serviços que se contratem ao abrigo do parecer genérico a concederem têm de obedecer aos seguintes requisitos: -----

1 – Tem de estar em causa a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. -----

2 – Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho de funções subjacentes às contratações a efetuar ao abrigo do presente parecer. -----

3 – Verificação do cumprimento da medida de redução remuneratória prevista no nº 1 do artigo 75º da LOE para 2013, caso seja aplicável. -----

4 – A adjudicação dos contratos apenas pode ser realizada após confirmação de cabimento orçamental a efetuar pelo setor financeiro. -----

5 – Será dado conhecimento à Câmara Municipal até ao término do mês seguinte ao trimestre a que dizem respeito a lista de contratos de aquisição celebrados ao abrigo do parecer genérico a conceder, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental. -----

6 – A presente autorização aplica-se a todas as requisições de serviços que se enquadram nas situações anteriores e, que por via de celebração ou renovação, produziram efeitos desde 1 de janeiro de 2013. -----

Esta proposta teve por base a informação nº 10/2013 que se anexa no maço de documentos da presente ata . -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 21 - Alargamento do horário de estabelecimentos do Concelho de Sertã. -----

Considerando que nada consta no “Regulamento Municipal de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comercias do Concelho de Sertã” relativamente ao horário dos estabelecimentos que realizam festas tradicionais, nomeadamente “Fim-de-semana da Páscoa”.--

Considerando que o Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 48/2011 de 1 de abril, lei habilitante para a elaboração daquele Regulamento, prevê no seu art.º 3.º alínea b) a possibilidade de as Câmaras Municipais poderem alargar os limites fixados em épocas determinadas; -----

Considerando as petições dos proprietários de estabelecimentos do Concelho de Sertã, no sentido de poderem estar abertos até mais tarde no fim-de-semana da Páscoa.-----

Proponho:-----

Que se autorize o alargamento do horário dos estabelecimentos de restauração, bebidas e afins, até às 3 (três) horas do dia 31 de março de 2013.-----



Que se dê conhecimento aos interessados que o requeiram, assim como às forças de segurança após deliberação deste órgão. -----

Que se aprove a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº22 - Projeto Regulamento do Festival de Gastronomia do Maranhão e Bucho – 2013.

Considerando os objetivos: -----

- De promover a investigação do património gastronómico nos seus múltiplos aspetos: receituário, arte e técnica de cozinha tradicional, seus produtos, evolução, relacionamento da arte popular com gastronomia, pesquisas das antigas casas de cozinha da região e outros aspetos que permitam fazer uma reconstrução histórica da cozinha dos nossos antepassados e da sua evolução no tempo.-----

- De defender e divulgar a autenticidade da verdadeira gastronomia sertaginense sem, no entanto, reprimir a sua evolução natural e adequada aos progressos da técnica.

- De promover a nível regional e nacional a gastronomia sertaginense, através das formas tidas como adequadas. -----

- De promover e apoiar todas as iniciativas conducentes à sensibilização dos proprietários de unidades hoteleiras e dos restaurantes do Concelho e de outras regiões localizadas no País ou no estrangeiro, mas que sejam pertença de naturais do Concelho da Sertã, com vista à apresentação permanente da gastronomia local. -----

- Tendo em conta que se vai realizar no período de 5 a 7 de julho de 2013 o Festival de Gastronomia do Maranhão e Bucho;-----

Para se estabelecerem as regras de funcionamento do respetivo certame foi elaborado o presente projeto regulamento que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

Proponho que: -----

Atendendo a que, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização económica de interesse municipal. -----

- Se aprove a presente proposta de projeto regulamento; -----

- De acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e conjugado com a alínea a) nº 2 do art.º 53º das já citadas leis seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº23 - Projeto Regulamento do Concurso “Uma Canção para o Concelho”. -----

- Considerando o objetivo de valorizar e reforçar a divulgação turística do Concelho, dando a conhecer todas as nossas potencialidades, os usos e costumes das nossas gentes, bem como todo o património natural, histórico, religioso e arquitetónico.-----



- Com o intuito de se estabelecer um conjunto de normas orientadoras da participação do referido concurso, elaborou-se o presente projeto regulamento que se anexa no maço de documentos da presente ata . -----

Proponho que: -----

Atendendo a que, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização económica de interesse municipal. -----

- Se aprove a presente proposta de projeto regulamento; -----

- De acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e conjugado com a alínea a) nº 2 do art.º 53º das já citadas Leis seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Posta à discussão:-----

- O Senhor Vereador Vítor Cavalheiro referiu que não entende esta proposta pois estamos a atravessar uma grave crise económica, grandes problemas sociais e apresentar-se uma despesa deste montante é descabido. Considera inoportuno tanto o concurso como o valor do prémio. -----

- O Senhor Presidente referiu que temos que divulgar o Concelho, temos consciência da crise, mas se o prémio não fosse estimulante não teríamos autores interessados. Também podemos chegar à conclusão que nenhum concorrente merece o prémio, a música tem que ter qualidade. --

- A Senhora Vereadora Cláudia André salientou que este concurso está integrado nas Comemorações do Foral, é um investimento para chamar visitantes ao Concelho e para manter o seu dinamismo. -----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro disse que não está de maneira nenhuma contra as Comemorações do Foral, mas as despesas deveriam ser em conformidade com os dinheiros disponíveis depois de estabelecidas prioridades. -----

- A Senhora Vereadora Cláudia André concluiu que a Câmara Municipal pretende realizar celebrações o menos dispendiosas possível. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

Proposta n.º 24 - Refeições nas Ferias Desportivas – Páscoa 2013. -----

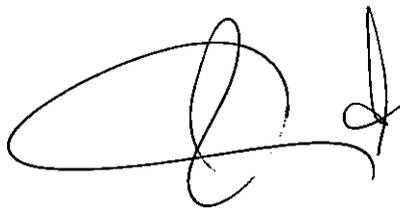
Tendo em conta a informação nº 15 de 18 de março prestada pelo Setor de Desporto; -----

Considerando: -----

Que o Município vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Páscoa 2013”; -----

Que este ano se pretende continuar a disponibilizar a todos os interessados o serviço de refeição (almoço) tratando-se de um serviço adicional que terá um encargo de € 5,50 por pessoa; -----

A atual conjuntura de crise económica e à semelhança das anteriores edições, os participantes continuarão a pagar o valor de € 4,21, suportando o Município um custo de € 1,29 por refeição, valores que incluem IVA à taxa legal; -----



Tendo em conta o previsto na alínea j) do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

E tendo em conta o estipulado no art.º 16 da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro; -----

Proponho: -----

Que seja ratificado o meu despacho de 18-03-2013, no qual foi autorizado cobrar a cada participante o montante de € 4,21, suportando a Câmara Municipal o valor restante de € 1,29.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- A Senhora Vereadora Maria do Céu Dias, referiu na Reunião anterior que a Cerimónia da apresentação das Comemorações dos 500 anos do Foral da Sertã não se devia sobrepor dois eventos para a mesma hora tendo em conta que a música apresentada foi adequada e as intervenções do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora fizeram-nos recuar no tempo. Depois iniciou a peça de teatro e nada a propósito da ocasião, porque não um teatro ou bailado adequado ao momento?-----

- A Senhora Vereadora Cláudia André disse ser essa a opinião da Senhora Vereadora Maria do Céu e respeita-a.-----

- A Senhora Vereadora Maria do Céu perguntou se está agendada uma feira medieval, se está planeada uma placa alusiva aos "500 anos do Foral da Sertã". Será também uma boa oportunidade para dinamizar a Rua do Vale da Sertã com atividades de rua – feira de antiguidades ou velharias por exemplo.-----

- A Senhora Vereadora Cláudia André referiu que não está agendada nenhuma Feira Medieval, dado que se teve de abdicar de alguns eventos. Vão ser colocadas duas placas, na Sertã e Pedrogão Pequeno, mas, não estão ainda definidos os respetivos locais.-----

- A Senhora Vereadora Maria do Céu Dias disse ter ouvido comentar que as obras para o Jardim de Cernache se vão iniciar, lembrando que o Senhor Presidente afirmou que o projeto só teria início se houvesse verba disponível.-----

- O Senhor Presidente referiu que vai ser aberto concurso, vão ser iniciadas as obras e vamos apresentar candidatura para financiamento da obra.-----

- O Senhor Vereador Vítor Cavalheiro disse não entender porque até ao momento tudo dependia de candidaturas e agora tudo avança sem se saber se a mesma é aprovada.-----

- A Senhora Vereadora Maria do Céu Dias deu os parabéns ao Grupo Coral do Sertanense pelo belíssimo espetáculo que proporcionou no passado sábado na Casa da Cultura no Encontro Internacional de Grupos Corais.-----

Também felicitou a jovem Sertaginense Raquel Alves investigadora na área do desenvolvimento da apicultura pelo recebimento do 2º Premio "Terre de Femmes". Devemos sentir orgulho com os êxitos dos filhos da terra.-----



-Não podia deixar de fazer um reparo à intervenção do Senhor Deputado João Carlos Almeida quando presenteou a bancada socialista com a Fábula da Cobra e do Pirlampo, documento que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Para terminar referiu que hoje é o início da Primavera e se comemora o "Dia Internacional da Felicidade", um bem-estar básico a todo o ser humano, só possível com a erradicação da pobreza em que muitas pessoas vivem. Contudo e pelo menos hoje "façam favor de serem felizes" e a melhor maneira é contribuir para a felicidade dos outros. O Executivo tem uma obrigação acrescentada na resolução de situações que melhorem as condições de vida das pessoas que vivem no nosso Concelho. -----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou o Senhor Presidente sobre a veracidade relativamente ao assunto falado na Assembleia Municipal em que o Deputado João Carlos Almeida teve acesso privilegiado à matéria evidenciada em carta anónima. -----

- O Senhor Presidente disse que não lhe prestou qualquer informação, certo é que a Policia Judiciária esteve nos respetivos serviços da Câmara em resultado de assuntos transcritos numa carta anónima. -----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que vai fazer um requerimento a solicitar o orçamento escrito das obras de requalificação da Carvalha.-----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Luis Manuel A. Dias Brasileiro – Responsável pela empresa "Trilhos do Zêzere" questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a data de abertura dos percursos pedestres, estava prevista para o mês de fevereiro. A empresa que representa pretende que o turismo da Sertã também se enquadre no "Bem-estar com a Natureza" que envolve igualmente alguns turistas que visitam o Concelho. -----

- O Senhor Presidente referiu que depois será informado da data da abertura dos percursos pedestres, acrescentando que, a vinda dos turistas ao nosso Concelho é sempre bem-vinda. -----

- Ângelo Silva – Ribeirinho Cruz do Fundão – Solicita intervenção da Câmara na colocação do tapete de alcatrão junto à sua residência, dado que os proprietários dos terrenos confinantes cedem o que for necessário, conforme requerimento já entregue em 12 de setembro de 2012.-----

- António Xavier – Alerta para que a Câmara Municipal verifique urgentemente a sinalética na entrada de Vale Cortiça, os veículos entram ali em contra mão. -----

- Manuel Fernandes – Mourisco, refere que as bermas no cruzamento Casal da Escusa/Mourisco foram afundadas pela máquina da Câmara, trazendo perigos para quem circula. Ainda solicita que os serviços verifiquem a pressão da água na sua habitação. -----

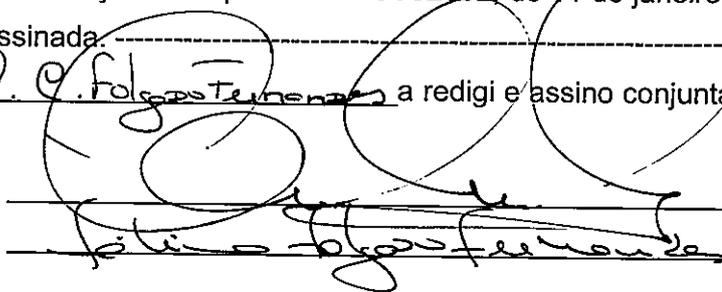
- O Senhor Vereador Rogério Fernandes referiu que as bermas estão a ser preparadas, a Câmara vai colocar o tapete betuminoso.-----

Não existindo entre o público, mais que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a Reunião por encerrada. -----

Reunião de 20-03-2013

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada.

E eu, Fátima P. C. Folgado a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fátima P. C. Folgado', is written over a horizontal line. The signature is somewhat stylized and overlaps with the line.